



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 1041 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 21 de novembro de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
CÂMARA MUNICIPAL	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10503/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o servidor Galtier Fernandes de Paula, Chefe do Serviço de Engenharia e Projetos, para substituir a servidora Mayara Domingues Gigli, Diretora do Departamento de Urbanismo, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus ao valor da referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10504/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, JEFFERSON CABEZA, portador do RG nº 52.004.370-4, ocupante do emprego público permanente de OPERADOR DE RAIOS X, a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de novembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****DECRETO LEGISLATIVO n.º 10/2024**

“Dispõe sobre a entrega da homenagem aos melhores do esporte no ano – “Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto – Pepe.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para homenagem aos melhores do esporte no ano “Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe”, nos termos da Resolução n.º 05 de 17/11/2021, a:

- I.** Benedito de Paulo Coser;
- II.** Diego Franco Bueno;
- III.** Reinaldo dos Santos Felix da Silva;
- IV.** Melina Rostirolla Saragioto;
- V.** Ana Júlia Rodrigues de Faria;
- VI.** Rômulo Rodrigues;
- VII.** Fábio Henrique Muniz Brolezi;
- VIII.** Felipe Genghini Nogueira;

Art. 2.º A Sessão Solene para entrega do “Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe” será realizada em **05 de dezembro de 2024**.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza-Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO n.º 11/2024

Dispõe sobre a homenagem ao profissional da educação física – “Medalha Marcio Tadeu Rigoletto Cecília”, nos termos da Resolução n.º 02 de 17-8-2022”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal da Estância de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para homenagem ao profissional da educação física – “Medalha Márcio Tadeu Rigoletto Cecília”, nos termos da Resolução n.º 02 de 17-8-2022;

Art. 2.º Serão agraciados com a “Medalha Márcio Tadeu Rigoletto Cecília”:

- I.** Caroline Rosa Camargo e Bruno Henrique Domingues de Faria, escolhidos pelo Departamento Municipal de Esportes;
- II.** Luiz henrique de Souza e Ariane Aparecida da Rocha, escolhidos pelo Conselho Municipal de Esporte;
- III.** Rita de Cássia Sette Rostirola e Mona Lisa Roiffe, escolhidos pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social desta Câmara Municipal;

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza-Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

